

PORTARIA Nº 22.574, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7058 em 11 de junho de 2024, formulada por Jacqueline Olinda Macedo de Souza, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Jacqueline Olinda Macedo de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 55840-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Cultura, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 a 12/02/2024 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 26/06/2024 a 25/07/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

